



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

ERRATA Nº 01 DO EDITAL N.º 22/2024/GVPHLSC

**ALTERA O TEXTO da Ordem do Dia,
Edital 22/2024/GVPHLSC**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno, faz publicar a presente errata:

Onde se lê:

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024**, de 26 de junho de 2024, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que, *“Dispõe sobre readequação do plano de cargos, carreira e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Real e dá outras providências”*.

Leia-se:

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024**, de 26 de junho de 2024, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que, *“Dispõe sobre readequação do plano de cargos, carreira e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Real e dá outras providências”*.
2. **EMENDA MODIFICATIVA 01/2024**, de autoria do **Vereador Clérison da Silva Barbosa** ao Projeto de Lei Nº 08/2024 de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal** que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”*.

Rio Real, 04 de novembro de 2024.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –